

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, pelo período de 1 (um) ano, o Comitê de Pré-Enquadramento do CTI, que desempenhará as atividades de que trata o artigo 7º da Portaria nº 745, de 22 de setembro de 2011, que aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - PCI/MCTIC.

Art. 2º Caberá ao Comitê:

- I. Observar as normas constantes do Regulamento do Programa, aprovado pela Resolução Normativa nº 41, de 19 de novembro de 2013;
- II. Propor o Projeto de Capacitação Institucional nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- III. Analisar e aprovar a documentação dos candidatos ao programa e proceder ao pré-enquadramento dos bolsistas, conforme regulamento aplicável à matéria;
- IV. A partir do resultado do processo seletivo simplificado, conduzido pela área técnica, sugerir a modalidade e o nível da bolsa a ser concedida, providenciando a documentação completa exigida pelo respectivo regulamento;
- V. Analisar e encaminhar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, os pedidos de reenquadramento, renovação ou cancelamento de bolsas;
- VI. Executar outras atividades que lhes sejam delegadas, associadas ao desenvolvimento, acompanhamento e controle do Programa no âmbito do CTI.

Art. 3º Designar para compor o referido Comitê os seguintes servidores:

Presidente: ANGELA MARIA ALVES – Matr. SIAPE nº 673747

Membro Avaliador: OSCAR SALVIANO SILVA FILHO – Matr. SIAPE nº 673912

Membro Avaliador: PEDRO YOSHITO NORITOMI – Matr. SIAPE nº 2045243

Membro Avaliador: SERGIO CELASCHI – Matr. SIAPE nº 2017425

Membro Avaliador: SERGUEI BALACHOV – Matr. SIAPE nº 2045990

Membro Avaliador: REGINA MARIA THIENNE COLOMBO – Matr. SIAPE nº 673927

Membro Avaliador: THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS – Matr. SIAPE nº 1494502

Secretária de Apoio: KARINA MIDORI SUGAWARA – Matr. SIAPE nº 1283835

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 044, de 03 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA